JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR

PORTARIA TRT 19ª CR Nº 57/2022

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando o teor da PORTARIA TRT 19ª Nº 176/2022, que designa a Exma. Sra. Alda de Barros Araújo Cabús para funcionar como Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT, no período de 16 a 19.05.2022, conforme PROAD Nº 1/2022,

RESOLVE

I-CESSAR, a partir do dia 16.05.2022, os efeitos do item 2, 2, da Portaria TRT 19ª Nº 37/2022, no tocante à designação do Exmo. Sr. **ANTÔNIO CARLOS DUARTE DE FIGUEREDO CAMPOS**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 5ª Vara do Trabalho de Maceió;

II-DESIGNAR o referido Magistrado para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 9ª Vara do Trabalho de Maceió, no período de 16 a 22.05.2022, bem como no exercício das funções jurisdicionais da 5ª Vara do Trabalho de Maceió, no dia 17.05.2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 13 de maio de 2022.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Corregedor